



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 004 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

"Concede progressão por curso de aperfeiçoamento a servidora que menciona, na forma da Lei Complementar Municipal nº 1.288, de 2014".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SENHORA ELISANGELA DA SILVA SANTOS, no exercício de suas atribuições legais, conforme o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto Municipal nº 036/2025,

Considerando progressão de carreira no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento básico pela conclusão de curso de capacitação, com carga horária de 200 (duzentas) horas na área de sua atuação, à servidora que menciona, na forma prevista com fundamento no artigo 51, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 1.007/2007

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 1.288/2014 que trata do Plano de carreira, cargos e salários dos profissionais da educação básica do município de Campo Florido, especialmente em seus artigos 50 e 51.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de carreira no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento básico pela conclusão de curso de capacitação, com carga horária de 200 horas na área de sua atuação, à servidora a seguir relacionada, na forma prevista pelo artigo 51, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 1288, de 2014.

NOME	CARGO	DATA DO REQUERIMENTO
Tamara Rodrigues Pereira	Secretária escolar	14/02/2025

Parágrafo único. Os adicionais pecuniários de incentivo à progressão, são calculados sobre o vencimento básico da servidora, serão a ele incorporados.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir da data do requerimento da interessada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais
86º ano de Emancipação e 29ª Gestão Municipal
28 de fevereiro de 2025

assinado digitalmente

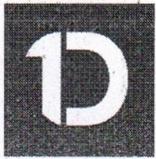
ELISANGELA DA SILVA SANTOS

Secretária Municipal de Educação e Cultura

**Prefeitura Municipal de
Campo Florido - MG**

Esta Portaria foi afixada
de 28 02 / 25 a ___ / ___ / ___
Elisângela da Silva Santos
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9E72-C0B9-D8DB-BAE9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELISÂNGELA DA SILVA SANTOS (CPF 971.XXX.XXX-68) em 28/02/2025 13:09:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/9E72-C0B9-D8DB-BAE9>

